

São Paulo, 04 de dezembro de 2023

**Ao Ministério de Minas e Energia (MME)**

Esplanada dos Ministérios - Bloco U

Brasília - DF

CEP: 70065-900

Ref.: Consulta Pública MME nº 158/2023 - Número do processo: 48370.000224/2023-34 -  
Área Responsável: Secretaria Nacional de Energia Elétrica

Prezadas senhoras e prezados senhores,

O Idec (Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor) é uma associação de consumidores sem fins lucrativos (CNPJ n. 58.120.387/0001-08), com sede em São Paulo - SP, na Av. Marquês de São Vicente, 446, salas 411/412 - Barra Funda, CEP 01139-000.

O Idec, por meio desta, vem apresentar sua contribuição à Consulta Pública nº 158/2023 do Ministério de Minas e Energia (MME), que tem por objetivo estabelecer "diretrizes para a otimização do uso de geração de energia elétrica inflexível proveniente de usinas termelétricas no Sistema Interligado Nacional - SIN em cenário de excedentes energéticos".

O Brasil possui uma matriz elétrica predominantemente renovável, com destaque para as hidrelétricas, e as fontes solar e eólica, que vêm se ampliando de forma mais expressiva nas últimas décadas. Por outro lado, o parque gerador nacional também é composto por usinas térmicas inflexíveis movidas a combustível fóssil. Como amplamente reconhecido, a operação de usinas térmicas inflexíveis pode aumentar os custos de geração de energia, especialmente se essas usinas são acionadas em momentos de pico de demanda ou em situações emergenciais. Isso pode ter implicações nas tarifas de eletricidade para os consumidores. Além disso, as usinas térmicas — com destaque para as que utilizam combustíveis fósseis —, podem apresentar desafios ambientais em termos de emissões de gases de efeito estufa. Em um cenário de emergência climática, a sustentabilidade e a busca por fontes de energia mais limpas devem ser consideradas nas decisões sobre operar ou não termelétricas inflexíveis.

E decisões sobre a operação de usinas térmicas inflexíveis muitas vezes estão alinhadas com políticas energéticas e planos de expansão do setor elétrico, que entendemos como equivocadas no atual contexto do setor elétrico brasileiro e também considerando os compromissos que o País concordou em assinar, como o que trata de redução de emissões de gases de efeito estufa.

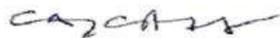
Por exemplo, a contratação de 1 GW de térmicas no PCS (Procedimento Competitivo Simplificado), a elevado preço, e que ainda está em discussão pelo TCU e Aneel, com custo estimado de pelo menos R\$ 40 bilhões a serem pagos pelo consumidor de energia elétrica. Outro exemplo é a aprovação no âmbito da Lei nº 14.182/2021, da obrigação de contratação de 8 GW de térmicas inflexíveis movidas a gás fóssil. São decisões que, além de pressionar de maneira significativa as emissões de GEE (no caso das térmicas da Lei nº 14.182/2021, ao longo da primeira década de operação as emissões estimadas mais que dobram segundo estudo feito pelo Idec), também irão compor o mix de compra de energia por parte das concessionárias distribuidoras de energia elétrica, aumentando ainda mais o custo para os consumidores do ACR (Ambiente de Contratação Regulada), e ampliando ainda mais as dificuldades de acesso e uso da energia por parte da população vulnerável economicamente.

O texto da minuta de portaria indica claramente que a redução de inflexibilidade se trata apenas de questão paliativa e de curto prazo, por ter apenas 1 ano e meio de validade e propor medidas que não resolvem a questão de fundo, que é ampliar a diversidade da matriz elétrica a partir da inserção de fontes renováveis, não efetuar contratação de termelétricas inflexíveis e, como último recurso para assegurar o abastecimento de em situações de emergência, acionar as termelétricas flexíveis.

Isto posto, o Idec, sendo uma associação civil sem fins lucrativos que tem como missão promover a informação, a educação e a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, solicita que esse Ministério promova a adoção de medidas definitivas para a ampliação da participação e diversificação de fontes renováveis, considerando a segurança energética, e a necessidade de sinalização de preço que não pressione ainda mais as tarifas dos consumidores de energia elétrica.

São essas as nossas considerações.

Com votos de mais elevada estima e distinta consideração,



**Carlota Aquino Costa**

Diretora Executiva do Idec